

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 45.987.245/0001-92
NIRE 35.300.185.366

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. **Local, data e hora:** Em 02 de fevereiro de 2022, às 18h00, com participação virtual dos presentes, considerada, portanto, realizada na sede social da Bahema Educação S.A. ("Companhia").

2. **Convocação e presença:** Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber: Cássio Beldi Hubner, Jeffrey Norman Ware (virtualmente), Maria Fernanda Rocha Tabacow (virtualmente), Marcelo Walton (virtualmente), Maurício Nogueira Escobar, Ignacio Dauden Martinez e Bruno de Almeida Camargo (virtualmente). Como convidados, participaram Gabriel Ralston Correia Ribeiro e Guilherme Affonso Ferreira Filho.

3. **Mesa:** Presidente: Cássio Beldi Hubner; Secretário: Guilherme Affonso Ferreira Filho.

4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a contratação de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, no valor aproximado de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a ser tomado pela Companhia, com interveniência anuência da controlada Escola Mais Educação S.A. ("Escola Mais"), que será a executora do projeto a ser financiado.

5. **Deliberações:** Após discussão a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia, a unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia aprovou, sem qualquer ressalva, as seguintes deliberações:
 - 5.1 Aprovar a contratação de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, no valor aproximado de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com prazo de carência de até 30 (trinta meses) e outros 79 (setenta e nove) meses para pagamento, a ser tomado pela Companhia, com interveniência anuência da controlada Escola Mais, que será a executora do projeto a ser financiado.

 - 5.2 **Autorizar** a diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais em procuração com poderes específicos para tanto, a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei das S.A., que, após, lida e aprovada, foi por todos assinada, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo o Art. 10, § 1º da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial. Mesa: Presidente: Cássio Beldi Hubner; Secretário: Guilherme Affonso Ferreira Filho. Membros do Conselho de Administração: Jeffrey Norman Ware, Cássio Beldi Hubner, Maria Fernanda Rocha Tabacow, Marcelo Walton, Maurício Nogueira Escobar, Ignacio Dauden Martinez e Bruno de Almeida Camargo.

Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

São Paulo/SP, 02 de fevereiro de 2022.

Cássio Beldi Hubner
Presidente da Mesa

Guilherme Affonso Ferreira Filho
Secretário